

# O que fazer com a diversidade?

Algumas reflexões com trilha sonora dos  
Secos & Molhados

Alexandre Barbalho



**“A Convenção sobre a Proteção e a Promoção da  
Diversidade das Expressões Culturais”**

Proteger e Promover a Diversidade Cultural

## Artigo 5 - REGRA GERAL EM MATÉRIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Trata do direito das nações signatárias da Convenção de formular e implementar as suas políticas culturais e de adotar medidas para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais

## Artigo 6 – DIREITOS DAS PARTES NO ÂMBITO NACIONAL

Elenca alguns âmbitos nos quais as políticas e medidas culturais das nações signatárias podem e devem no sentido de proteger e promover a diversidade das expressões culturais em seu território e as medidas correspondentes

## Artigo 7 – MEDIDAS PARA A PROMOÇÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

Trata de algumas medidas que propiciem a constituição de um ambiente favorável à criação, à produção, à difusão e à distribuição das expressões culturais

## Artigo 8 – MEDIDAS PARA A PROTEÇÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

Discorre sobre a necessidade de proteger e preservar expressões culturais em risco de extinção, sob séria ameaça ou necessitando de urgente salvaguarda

desafio ético

Manfredo Oliveira

Ética :

teoria da normatividade, e não apenas da vida individual, mas também da dimensão institucional e estrutural da vida, dimensão esta que denominamos, desde o grego, de “política”

a experiência de si mesmo é constituída também  
na relação com o mundo, com a alteridade

“si-mesmo como um outro”

As instituições culturais garantem a  
constituição criativa do homem?

ética :

Não pode viver de princípios universalistas

Seu grande desafio: lidar com a igualdade e com as singularidades

A igualdade baseada na premissa de que todos nós somos seres humanos e não “coisa”- imperativo categórico, universal

A igualdade se expressa em distintas, e muitas vezes conflituosas, formas - imperativo histórico: o direito à diversidade, à diferença

tipo de democracia e política

Chantal Mouffe

projeto democrático compatível com as  
sociedades pluralistas

a sociedade é constituída mediante atos de poder  
e, portanto, ela é política e precisa mostrar os  
traços da exclusão que governa a sua  
constituição

Jacques Derrida

“exterior constitutivo”

toda criação de uma identidade implica o  
estabelecimento de uma diferença e de uma  
hierarquia entre ambas

antagonismo como constitutivo e irreduzível da  
democracia

principal questão da política cultural  
democrática:

não é como eliminar o poder, e sim como  
constituir formas de poder que são compatíveis  
com os valores culturais democráticos

“democracia radical e plural”

distinção entre “o político” e a “política”

“O político” - ordem do antagonismo inerente à toda sociedade humana.

“Política” - refere-se às práticas, discursos e instituições que buscam estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são potencialmente conflitantes porque são afetadas pela dimensão de “o político”.

questão fundamental para a política cultural  
democrática :

como estabelecer a discriminação nós/eles de modo  
compatível com o pluralismo

como transformar o antagonismo em agonístico

diferença

“políticas de cultura” e “política cultural”

A primeira diz respeito aos movimentos culturais que ocorrem na sociedade e que tem a ver com poder e com política

O segundo se refere à atuação sistêmica, planejada, de instituições públicas e privadas no campo cultural.

desafio para uma política cultural governamental que deseja responder aos desafios de proteger e promover a diversidade das expressões culturais :

criar pontes entre estas duas expressões político-culturais

estabelecer pontes entre o Estado, instância privilegiada por sua concentração de capitais (econômico, político, cultural, simbólico), e os movimentos sociais e suas políticas de cultura

experiência dos Pontos de Cultura

## Secos & Molhados

“eu já não sei se sei, de tudo ou quase tudo, eu só sei de mim, de nós, de todo o mundo”

a diversidade cultural implica em um eu, em um nós, em um todo mundo

## REFERÊNCIAS

MOUFFE, Chantal. Identidade democrática e política pluralista. In: SOARES, Luiz Eduardo (ed.). **Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 410-430.

OLIVEIRA, Manfredo. **Desafios éticos da globalização**. São Paulo; Paulinas, 2001.

Alexandre Barbalho

Universidade Estadual do Ceará



Núcleo de Estudos e Pesquisas em  
Políticas de Cultura e de Comunicação  
Cult.Com

[alexandrebarbalho@hotmail.com](mailto:alexandrebarbalho@hotmail.com)

OBRIGADO!